

CÂMARA MUNICIPAL DE | Estado do Espírito Santo **DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO	N°	0397/2011
		,

·	PROCESSO Nº <u>0 2 9 7 / 2 0 1 / _</u>				
PROPOSIÇÃO	Nº: Proseto de Le v. 305/2011				
	201: Juonez Gerriero Comes.				
	deparminação de lus Theatônio putra Sabrinho				
•	meste essemicipio				
		_			
DATA	HISTÓRICO				
19/10/11	Lido no enaturos de espediento.				
24/10/11	Alsondo em 1º Vatação la manimidade				
03/11/1	APLANTADO e 2º Solavas				
	ds Vacadoro Aus Lucio, ausente.				
<u> </u>					
		_			
		•			
	AUTUAÇÃO				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	Aos 139) di remove dias do mês de <u>autulio</u>				
	2017 dois mil e ou co	_			
autuo a present	e proposição.				

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO" NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO" a artéria que se inicia na Av. Laurentino Feliciano e termina na Rua Julio Cardoso no Gomes, neste Município.
- Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de outubro de 2011.

JUAREZ FERREIRA GOMES

Vereador da CMI

JUSTIFICATIVA

O Ilustríssimo Senhor Theotônio Dutra Sobrinho, foi um apessoa idônea e querida por todos os moradores de nossa Comunidade, onde adquiriu respeito e admiração pelos moradores.

Nada mas justo que esta homenagem.

JUAREZ FERREIRA GOMES

Vereador da CMI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I list to

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 18 CIRCUNSCRIÇXO

Município de Volta Redonda - Estado do RJ

Rua Gustavo Lira n9282 - Loja 03 - CEP 27253280 - Fone/Fax: (024) 33423119

Taís Guilherme de Barros Oficial

CERTIDAO DE SBITO

CERTIFICO que, no livro C-121, às folhas 179, sob número 52837, consta o assento de óbito de THEOTONIO DUTRA SOBRINHO. falecido no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e três (26/12/2003), à 01 hora e 30 minutos, no Hospital São João Batista, Volta Redonda-RJ, residente e domiciliado no(a) Rua João Fantaleão Nunes nº32, Santa Cruz, Volta Redonda, RJ, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado com CELECINA BUENO DUTRA, com 63 anos de idade, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Deixou seis filhos(as) maior(es). José Carlos, Neuceir, Antônio, Edvandro, Luzinete e Maurilza e não deixou filhos(as) menor(es), não deixou bens, não era eleitor e não deixou testamento conhecido.

Filho de ARGENTINO DUTRA DE MACHADO e de OLINDA CARDOSO DUTRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. GEORGINA VIEIRA DE ABREU CRM Nº 52645826, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, insuficiência cardíaca, valvulopatia, repluxo mitral severo, erisipela em MID.

Registro feito em vinte e seis de dezembro de dois mil e três.

O sepultamento será realizado no cemitério de Volta Redonda-RJ.

NºRE 125688

Foi declarante MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO GOMES DE ANDRADE.

Observações: A, declarante compareçeu no impedimento ocasional de membro da família.

O referido é verdade e dou fé.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2003.

ALAN BO WASCIMENTO OLIVEIRA

escrevente

N I H I L' Digitado por: ANO

AV. LAMES -COST PULLO FORDERO

C-P. F. N.059 566557 -80

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

NELCEIR BUENO DUTRA

Eu, abaixo assinado	lo, NELLEIR B.D (nome)		, RG na <i>3612</i>	
(número) , CPF	n° <u>(número)</u> , re	esidente à	(endereço)	
, bairro 'GOMES	? , na cidade de	ITAPEMIK	1M , pelo 00/3.65	
presente • termo,	autorizo o	uso do n	ome do(a)	
Senhor(a) TEOTONIO	DUTRA SUBBI (in	memória) para	denominar	
Logradouro Público.		, ,		
•				
•				
Por esta ser a expr	essão da minha von	tade, declaro q	ue autorizo o	
•	em que nada haja a			
•	,			
ę				
			_ ,	
(ci	dade) , (data)	de (mês) c	le 2011.	
*				
•				
5	!			
•				
•		N		
- 4. N. U	ai Bulma X	Election		
. (non	ne completo e assina	tura do autor)		



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N. 104/2011

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO" NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

SOLICITANTE: VEREADOR JUAREZ FERREIRA GOMES

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do legislativo, estando o projeto apto a ser votado por esta Casa de Leis.

Verifica-se, ainda, que foi anexada na proposição toda documentação exigida, conforme estabelece a lei em vigor.

Assim sendo, somos pela apreciação da matéria em plenário, com a sua aprovação.

Waldemir Pereira Gama Presidente

Teimário Peçanha Marvila Vice-Presidente

vice-i resident

Juarez Verreira Gomes Membro



AUTÓGRAFO DE LEI N. _____/2011,

Autor do Projeto de Lei:

Vereador: Vagner Santos Negrine

INSTITUI A FESTA "CAVALGADA DA AMIZADE", NA COMUNIDADE DA SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.

A Camara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Município, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Festa "Cavalgada da Amizade", comemorada anualmente no mês de novembro, a ser realizada na Comunidade da Safra – Itapemirim/ES.

Parágrafo único. A festa de que trata o "caput" deste artigo, à partir da publicação desta Lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2011.

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Cei. Marcondes de Souza. 451 - Centro - Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com